

PORTARIA N.º 236, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre concessão de vantagem que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 80, I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Luzia Moreira do Vale, ocupante do Cargo de Agente de Atividades da Secretaria, gratificação de função compreendendo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu vencimento padrão, pelo exercício cumulativo das funções de faxineira e copeira.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o artigo anterior será automaticamente extinta, quando cessar o motivo que lhe deu origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º.11.1993.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 26 de novembro de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA
Presidente